



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO CREA-MT

PROTOCOLO

REQUERIMENTO PARA INTERRUÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Nome do profissional

Título

CREA N°

CPF

Endereço (Rua, Avenida, número, logradouro e complemento)

Bairro

Município

UF

CEP

Telefone Residencial

Telefone Celular

E-mail (em letra de forma)

DAS DECLARAÇÕES

1. Declaro que não exercerei atividade na área de sua formação profissional no período compreendido entre a data do requerimento de interrupção e a da reativação do registro.
2. Declaro ainda, não possuir obras/serviços em andamento que necessitem de baixa da ART.
3. Declaro também, que retomarei as atividades profissionais somente quando tiver o meu registro reativado e, que em agindo ao arripio da Lei, estarei sujeito ao que dispõe o Art. 37 da Res. 1007/03 do CONFEA que assim estabelece: “ Constatado, durante o período de interrupção do registro, o registro de atividades pelo profissional, este ficará sujeito à autuação por exercício ilegal da profissão e demais cominações legais aplicáveis, cabendo ao CREA suspender a interrupção do registro de imediato, por perda de direito.”

CONDIÇÕES PARA DEFERIMENTO DA INTERRUÇÃO

- 1- O profissional deve estar em dia com as anuidades, inclusive com o ano do requerimento. A anuidade do exercício em que a interrupção for requerida, deve ser calculada de forma **proporcional**.
- 2 – O profissional não deve ocupar cargo ou emprego p/ o qual seja exercida formação profissional ou p/ cujo concurso ou processo seletivo tenha sido exigido título profissional de área abrangida pelo Sistema CONFEA/CREA.
- 3 – O profissional não deve constar como atuado em processo por infração aos dispositivos do Código de Ética Profissional ou das Leis 5194/66 e 6496/77, em tramitação no Sistema CONFEA/CREA.

ATENÇÃO:

**O PROFISSIONAL QUE POSSUI VISTO NO CREA-MT,
DEVE SOLICITAR A INTERRUÇÃO DO REGISTRO NO
SEU CREA DE ORIGEM.**

Local e Data

Assinatura do profissional